



PORTARIA N° 008/2025

Poder Legislativo – Agenda de Reuniões Ordinárias 2025 – Datas – Providências.

*A Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2025, **RESOLVE:***

Art. 1º. As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados no anexo I desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º. A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de janeiro de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário



ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2025
PRIMEIRO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	04/02 (quatro de fevereiro)	18h00min
2ª	11/02 (onze de fevereiro)	18h00min
3ª	18/02 (dezoito de fevereiro)	18h00min
4ª	25/02 (vinte e cinco de fevereiro)	18h00min
5ª	05/03 (cinco de março)	18h00min
6ª	11/03 (onze de março)	18h00min
7ª	18/03 (dezoito de março)	18h00min
8ª	25/03 (vinte e cinco de março)	18h00min
9ª	1º/04 (primeiro de abril)	18h00min
10ª	08/04 (oito de abril)	18h00min
11ª	15/04 (quinze de abril)	18h00min
12ª	22/04 (vinte e dois de abril)	18h00min
13ª	29/04 (vinte e nove de abril)	18h00min
14ª	06/05 (seis de maio)	18h00min
15ª	13/05 (treze de maio)	18h00min
16ª	20/05 (vinte de maio)	18h00min
17ª	27/05 (vinte e sete de maio)	18h00min
18ª	03/06 (três de junho)	18h00min
19ª	10/06 (dez de junho)	18h00min
20ª	17/06 (dezesete de junho)	18h00min
21ª	24/06 (vinte e quatro de junho)	18h00min

Débora Nogueira da Fonseca Almeida

Presidente

Sérgio Alves Quirino

1º Secretário



ANEXO I
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2025
SEGUNDO SEMESTRE

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	05/08 (cinco de agosto)	18h00min
2ª	12/08 (doze de agosto)	18h00min
3ª	19/08 (dezenove de agosto)	18h00min
4ª	26/08 (vinte e seis de agosto)	18h00min
5ª	02/09 (dois de setembro)	18h00min
6ª	09/09 (nove de setembro)	18h00min
7ª	16/09 (dezesesseis de setembro)	18h00min
8ª	23/09 (vinte e três de setembro)	18h00min
9ª	30/09 (trinta de setembro)	18h00min
10ª	07/10 (sete de outubro)	18h00min
11ª	14/10 (catorze de outubro)	18h00min
12ª	21/10 (vinte e um de outubro)	18h00min
13ª	28/10 (vinte e oito de outubro)	18h00min
14ª	04/11 (quatro de novembro)	18h00min
15ª	11/11 (onze de novembro)	18h00min
16ª	18/11 (dezoito de novembro)	18h00min
17ª	25/11 (vinte e cinco de novembro)	18h00min
18ª	02/12 (dois de dezembro)	18h00min
19ª	09/12 (nove de dezembro)	18h00min
20ª	16/12 (dezesesseis de dezembro)	18h00min
21ª	23/12 (vinte e três de dezembro)	18h00min

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário